



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.372, DE 05 DE fevereiro DE 1988

47

Revoga o Decreto nº 5.388, de 11
de dezembro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
nº 5.388, de 11 de dezembro de 1985.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de
1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO